



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXIII - nº 1923 – Carnaubais/RN, Sexta-feira, 24 de Maio de 2024

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

## PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA

Vice-prefeito

### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2023/2024

**Presidente:** Maria Eudiene da Silva Benevides  
**Vice-Presidente:** Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
**1º Secretário:** Francisco Wanderley Mendes  
**2º Secretário:** Expedito Fernandes de Souza

### VEREADORES

José Maria da Silva Soares  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mário César de Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Nilberto Cavalcanti de Souza Neto - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

## ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA 087/2024- GAB 02 de Maio de 2024.**

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** do Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e das outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, o Servidor Público Municipal a Sr.ª **Danielly Francisca Silva**, do Cargo Comissionado de Secretário Adjunto, Lotado (a) na Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**

PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA 088/2024- GAB 03 de Maio de 2024.**

Dispõe sobre **NOMEAÇÃO** para o Cargo em Comissão de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, como Servidor Público Municipal a Sr.ª **Danielly Francisca Silva**, para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário(a) executivo, lotado na **Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude**.

**Art. 2º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Marineide Marinho Pereira Diniz**

PREFEITA MUNICIPAL

## EXTRATO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº0623933-70**

**AGENTE FINANCEIRO:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04

**Endereço:** Setor Sul, Quadra 04, Lote ¾, Brasília/DF.

**TOMADOR:** Município de Carnaubais, CNPJ 08.294.670/0001-70

**Endereço:** Praça de Santa Luzia, N°20, Centro, Carnaubais/RN.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo alterar a (s) cláusula (s) : ANEXO I – Detalhamento

PROJETOS/AÇÕES do Contrato de Financiamento nº 0623933-70, de 18/12/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO I** (no final da edição. Pág. 03)

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo  
subscritas.

Natal , 21 de Maio de 2024

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
AGENTE FINANCEIRO**

Nome: ANDRÉ RICARDO MENDES VIEIRA CPF: 789.123.774-34

**PREFEITA CARNAUBAIS  
TOMADOR**

Nome: MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ CPF: 074.091.414-68

---

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ESPAÇO EM BRANCO**

**ANEXO I – DETALHAMENTO DE PROJETOS/AÇÕES**

AÇÕES FINANCIADAS				
RESPONSÁVEL	CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETO/AÇÕES	VALOR
Município de Carnaubais	2.2000.2007.15.451.15.1.85	4.4.90.51	Pavimentação em Paralelepípedo de diversos logradouros do município de Carnaubais/RN	R\$ 3.000.000,00
Município de Carnaubais	2.2000.2007.15.451.15.1.85	4.4.90.51	Pavimentação em revestimento asfáltico com C.B.U.Q. T.S.D. ou similar, em diversos logradouros do município de Carnaubais/RN	R\$ 5.000.000,00
Município de Carnaubais	2.2000.2007.15.451.15.1.85	4.4.90.51	Pavimentação em bloco de concreto intertravado, em diversos logradouros do município de Carnaubais/RN	R\$ 1.000.000,00
Município de Carnaubais	2.2000.2007.15.752.15.1.84	4.4.90.52	Instalação de 01 (uma) Usina Solar Fotovoltaica para atendimento aos serviços de iluminação pública e prédios públicos do município de Carnaubais/RN	R\$ 3.000.000,00
Município de Carnaubais	2.2000.2006.15.695.14.1.86	4.4.90.51	Construção, reforma e ampliação de Praças Esportivas localizadas nas zonas urbana e comunidades rurais de Carnaubais/RN.	R\$ 1.500.000,00
Município de Carnaubais	2.2000.2007.15.451.15.1.87	4.4.90.51	Construção, reforma e ampliação de Prédios Públicos Municipais.	R\$ 1.500.000,00
Município de Carnaubais	2.2000.2001.4.122.31.1.88	4.4.90.52	Aquisição de equipamentos para modernização dos prédios públicos municipais.	R\$ 1.000.000,00
Município de Carnaubais	2.2000.2007.15.752.15.1.89	4.4.90.52	Instalação de luminárias para iluminação pública em LED, em diversos logradouros das zonas urbana e rural de Carnaubais/RN	R\$ 1.000.000,00